



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº de 2013.

(Do Sr. ANTONIO BRITO)

Requer a realização de audiência pública destinada a discussão da PEC 347, de 2009, que altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 117, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de audiência pública da Proposta de Emenda à Constituição nº 347/2009**, que "altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal", e garante acesso à educação especializada para portadores de deficiência sem imposição de limite de faixa etária e nível de instrução, preferencialmente na rede regular de ensino.

JUSTIFICATIVA

A realização dessa audiência pública se justifica devido a complexidade da matéria e diante disso se faz necessário ouvir os diversos atores envolvidos, convidando para presente audiência o presidente da Federação Nacional das Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, o presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, o representante do Ministério da Educação e do Ministério do Desenvolvimento Social.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

ANTONIO BRITO
Deputado Federal
(PTB-BA)